



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA	
PROCOLO	OBS:
Nº 4028	
19	
11 / 25	

## ATA DOS TRABALHOS DA PRIMEIRA REUNIÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL E DIGITAL, DIA TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Araçatuba, Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala do Gabinete da Presidência, situada na Praça Nove de Julho, nº 26, às dez horas, realizou-se a primeira reunião do Núcleo de Avaliação e Preservação Documental e Digital. Presentes: a Vereadora Edna Flor, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba; Edison Eduardo Gomes, Secretário-Diretor Geral; Patrícia Fontanelli Vilela, Diretora Administrativa; Décio Mello Quintanilha Neto, Coordenador dos Serviços de Documentação e Arquivo Permanente; Karina Roque Bosco Zanardi, Assistente Legislativa; e Nemézia de Oliveira Pereira, Agente Geral, ambas integrantes do Núcleo de Avaliação e Preservação Documental e Digital. Antes do início dos trabalhos, o Senhor Secretário-Diretor Geral justificou a ausência do servidor Rodrigo Neves Pereira, que se encontra afastado por licença médica. Presidiu os trabalhos a Vereadora Edna Flor. Iniciados os trabalhos, foi discutida a necessidade de um auxiliar nas pesquisas, com a ajuda do servidor José Ricardo Neto. A Presidente citou que foi abordada pela pesquisadora Fernanda Machado, que fará pesquisa sobre os nomes de ruas da cidade. Além disso, foram expostas as regulamentações acerca da gestão de documentos, a Lei Federal nº 8.159/1991 e a Resolução nº 2.106/2025. O Senhor Décio informou que, para subsidiar os trabalhos do Núcleo, será feito curso de capacitação em gestão de documentos, oferecido sem custo pelo Governo Federal, no formato online. Também foi levantada a necessidade de contratação de empresa para auxiliar este Núcleo na construção da tabela de temporalidade, com notório saber em arquivologia, de modo a subsidiar, através de relatórios e documentos técnicos, a futura contratação de digitalização do acervo físico da Câmara. Toda contratação seguirá as orientações previstas na Resolução nº 6 do CONARQ, em seu art. 3º, que diz: “poderão ser contratados serviços para execução de atividades técnicas auxiliares, desde que planejados, supervisionados e controlados por agentes públicos”. Além disso, foram elaborados documentos quantitativos e qualitativos destinados aos setores, para que respondam quanto à produção documental de cada unidade, de modo a subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando da contratação da empresa especializada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Patrícia Fontanelli Vilela, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Vereadora Edna Flor**

Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

**Edison Eduardo Gomes**  
Secretário Diretor Geral

**Patrícia Fontanelli Vilela**  
Diretora Administrativa

**Décio Mello Quintanilha Neto**  
Coord. dos Serviços de Doc.  
Arquivo Permanente

**Karina Roque Bosco Zanardi**  
Assistente Legislativa

**Nemézia de Oliveira Pereira**  
Agente Geral